

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Pretensão do Serviço: – Contratação de empresa especializada para **prestação do serviço de implementação de oficinas de recreação, aplicação e formação para educação de Escola de Tempo Integral, para alunos da educação infantil e ensino fundamental** no Município de Conceição de Macabu

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Conceição de Macabu

Responsável Técnico: Thawanne Neves Couto

1. INTRODUÇÃO

1.1 Justificativa da necessidade de contratação

1.2 A proposta de implantar a Educação em Tempo Integral nas escolas municipais de Conceição de Macabu visa a formação integral dos estudantes em suas múltiplas dimensões, escolar como um avanço significativo para a diminuição das desigualdades educacionais e, conseqüentemente, para a democratização das oportunidades de aprendizagem, de forma a garantir o direito à aprendizagem e o pleno desenvolvimento do educando

Proposta tem como foco a formação de sujeitos críticos, autônomos e responsáveis consigo mesmos e com o mundo, tendo caráter inclusivo porque reconhece a singularidade dos sujeitos, suas múltiplas identidades e se sustenta na construção da pertinência do projeto educativo para todos e todas. Com uma noção de sustentabilidade, se compromete com processos educativos contextualizados e com a interação permanente entre o que se aprende e o que se pratica. Além disso, promove a equidade ao reconhecer o direito de todos e todas de aprender e acessar oportunidades educativas diferenciadas e diversificadas, a partir da interação com múltiplas linguagens, recursos, espaços e condições fundamentais para o enfrentamento das desigualdades educacionais. Uma proposta de Educação em Tempo Integral precisa contemplar a singularidade e a centralidade do estudante na construção do seu percurso formativo, por meio da gestão democrática e participativa, que fortalece o protagonismo estudantil e a relação com a comunidade, com a valorização do profissional da educação e do trabalho coletivo.

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura visa ampliar e qualificar para terem a compreensão da Proposta da Educação Integral, bem como metodologias e atividades diferenciadas, assim, desenvolverão um trabalho com resultados significativos na Educação em Tempo Integral.

1.3 JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO EM MENOR VALOR GLOBAL:

Compete a administração buscar o menor dispêndio possível de recursos, assegurando a qualidade da aquisição e/ou da prestação do serviço, o que exige a escolha da solução mais adequada e eficiente dentre as diversas opções existentes já por ocasião da definição do objeto e das condições da contratação, posto que é essa descrição que impulsiona a seleção da proposta mais vantajosa, objetivo precípuo da licitação.

2. ANÁLISE DO CENÁRIO

O cenário é que o Município com seus próprios servidores não conseguem suprir as demandas referentes ao serviço da pretensa contratação.

2.1 Levantamento das soluções de mercado

Verifica-se que a solução apresentada é idêntica àquela realizada por diversos Entes da Federação, incluindo a União Federal.

2.1.1 Contratações similares feitas por outros órgãos e entidades

Verifica-se contratação similar de empresa especializada para prestação do serviço de implementação de oficinas de recreação, aplicação e formação para educação de Escola de Tempo Integral, para alunos da educação infantil e ensino fundamental entre outros, pelos seguintes entes, entre outros:

- ◆ Governo do Estado do Rio de Janeiro;
- ◆ Governo do Estado de São Paulo;
- ◆ Governo do Estado do Ceará;
- ◆ Governo do Estado de Alagoas;
- ◆ Prefeitura Municipal de Niterói;
- ◆ Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu;
- ◆ Prefeitura Municipal de Rio das Ostras;
- ◆ Prefeitura Municipal de São Gonçalo;
- ◆ Prefeitura Municipal de Campos de Goytacazes;
- ◆ Prefeitura Municipal de São João do Meriti.

Verifica-se contratação similar de Análise de Conformidade realizados, entre outros, pelos seguintes entes:

- ◆ A União (Ministério do Planejamento);

- ◆ O Governo do Estado do Rio de Janeiro;
- ◆ O Governo do Estado de Rondônia;
- ◆ O Governo do Estado de Roraima;
- ◆ O Governo do Estado de Amazonas;
- ◆ O Governo do Estado de Alagoas;
- ◆ A Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro;
- ◆ A Prefeitura Municipal de São Paulo.

2.1.2 Consulta ao mercado

Será realizado pesquisa de mercado, bem como, busca pelo painel de preços.

2.2 Institucional e Legal

A contratação de pessoa jurídica para execução do objeto especificado neste Instrumento encontra amparo na Lei 14.133/2021, nas disposições legais aplicáveis e nas regras dispostas no seu respectivo Edital.

2.3 Estimativa de preços

Pesquisa de mercado.

2.4 Audiência Pública

Não existe a necessidade da realização de Audiência Pública.

2.5 Análise das possíveis soluções

A presente Contratação é a única forma de solução, tendo em vista, não possuir este Município dentre seus servidores Municipais aptidão para realização do objeto da presente contratação.

3. SOLUÇÃO

3.1 Definição sucinta do Serviço

Serviço: contratação de empresa especializada para prestação do serviço de implementação de oficinas de recreação, aplicação e formação para educação de Escola de Tempo Integral, para alunos da educação infantil e ensino fundamental

3.2 Definição da natureza do Bem/Serviço

Por se tratar de natureza técnica e específica e por tempo determinado, o serviço será prestado de forma não contínua.

4. DESENHO DA CONTRATAÇÃO

4.1 Regime de Contratação

Com base nas informações a contratação se baseará nos termos da Lei 14.133/2021, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, dessa forma o regime de contratação será por execução indireta.

4.2 Regime de Execução

Os serviços que integram o objeto deste Termo de Referência são considerados SERVIÇOS COMUNS, em consonância ao que dispõe o inciso XIII, art. 6º da Lei 14.133/2021, qual seja, bens *“cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado”*.

4.3 Forma de Execução

A execução será integral de forma a apresentar os estudos e técnica mais apropriada para a necessidade que destacamos nesse ETP.

A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por servidores do Município, que serão oportunamente designados.

4.4 Descrição detalhada dos serviços a serem executados:

Ordem	Especificação	QUANT	UNID	VALOR UNITÁRIO
01	Realização de formação, acompanhamento e avaliação do Programa Escola Tempo Integral nas escolas do Município, oferta de oficinas de música, contação de histórias, letramento jogos de matemática, letramento jogos de língua portuguesa e corpo e movimento, incluindo materiais para as oficinas como livros, fantoches, caixa de som, retroprojeto, tecidos, chocalho, pandeiros, flautas, jogos de números, tabuleiros de operações, alfabeto móvel, letras de encaixe e quebra cabeça entre outros.	12	MESES	20.000,00
				Valor Total: R\$: 240.000,00

4.5 Duração Do Contrato

O prazo de duração do contrato será de 12 (doze) meses prorrogáveis na forma prevista na Lei nº 14.133/2021.

4.6. Reajustamento de preços

Poderá haver reajustamento no preço contratado

4.7. Remuneração Acordada

A licitação será realizada na modalidade tipo menor preço global e será regida pela Lei nº 14.133/2021, com a apresentação de preços expressos em valor.

4.8. Garantia

Será realizada conforme Lei 14.133/2021 possibilita.

4.9. Transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas e Transição Contratual.

Deve constar contratualmente que, após a realização de todos os serviços executados o CONTRATADO deverá capacitar servidores do Município de forma a possibilitar que estes sejam capazes de executar e fiscalizar serviços correlatos.

4.10 Critérios e práticas de sustentabilidade

A empresa que irá fornecer o serviço deverá adotar práticas sustentáveis no desempenho de sua atividade, obedecendo rigorosamente aos critérios de gestão ambiental, visando à melhoria e o desempenho dos processos de trabalho quanto aos aspectos ambientais, sociais e econômicos.

A empresa que irá fornecer os produtos deverá, em suas atividades, atender à legislação federal, estadual, municipal, normas e regulamentos em vigor, bem como deverá exercer suas atividades promovendo a conservação dos recursos naturais, sejam eles hídricos, edáficos e atmosféricos.

4.11. Possibilidade de subcontratação

Está possível a participação da subcontratação de itens ou parcelas determinadas ou de empresas específicas.

4.12. Possibilidade de participação de Consórcio

Não haverá possibilidade de participação de Consórcio.

5. SELEÇÃO DO FORNECEDOR

5.1 Forma de seleção

A presente contratação se dará por aplicação da Lei nº 14133/2021 e as demais disposições legais aplicáveis às regras do Edital.

5.2 Regime de Contratação

No caso do objeto em tela, o melhor regime de execução a ser adotado seria o de execução indireta por empreitada integral.

5.3 Âmbito da licitação

A Licitação terá âmbito Nacional, podendo a CONTRATADA ter sede fora do Município e do Estado da CONTRATANTE.

5.4 Qualificação Técnica

A empresa deverá comprovar a aptidão para o fornecimento do serviço objeto deste edital mediante a apresentação de atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, de acordo com a Lei 14.133/2021.

5.5 Qualificação Econômico-financeira

5.5.1 A empresa deverá apresentar certidões negativas de falências e recuperação judicial e extrajudicial expedidas pelos distribuidores da sede da pessoa jurídica, acompanhadas de declaração oficial da autoridade judiciária competente, relacionando os distribuidores que, na Comarca de sua sede, tenham atribuição para expedir certidões negativas de falências e recuperação judicial, ou de execução patrimonial, de acordo com o Art. 31 da Lei 8.666/93.

5.6 Prazos e Locais de Entrega

5.6.1 - A contratação terá o prazo máximo de 10 (dez) meses de validade após emissão da ordem de serviço, podendo ser prorrogado.

5.6.2 - É importante que a empresa inicie o processo seletivo em 7 (sete) dias corridos, após ordem de serviço, apresentando o cronograma composto de datas e horários das etapas de seleção. Deverá ser publicado no Diário oficial do Município de Conceição de Macabu e também em redes sociais, contendo a abertura do processo seletivo, critérios e resultado final.

5.6.3 - O serviço deverá ser realizado nas unidades escolares que funciona em tempo integral, conforme anexo I.

6. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE

6.1 Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não será necessário outro tipo de contratação, sejam elas correlatas ou interdependentes para a complementação do objeto pretendido na contratação.

6.2 Capacitação de pessoal

De acordo com a peculiaridade do objeto, a capacitação dos servidores municipais de Conceição de Macabu deverá ser efetuada pela CONTRATADA no decorrer da execução do serviço, de acordo com o projeto a ser executado.

7. CLASSIFICAÇÃO DA INFORMAÇÃO QUANTO AO SIGILO

Nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, as informações contidas nos presentes Estudos Preliminares DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS para qualquer interessado, pois não se caracterizam como sigilosas.

8. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente estudo levantou os elementos essenciais que irão compor o Termo de Referência e demonstrou ser viável a contratação demandada, cabendo ressaltar que os riscos envolvidos são administráveis e os custos previstos são compatíveis e se caracterizam pela economicidade.


Thawanne Neves Couto
Secretaria de Educação e Cultura
Portaria 042/2023